

**Relatório do Comitê Inserção Profissional do/a Antropólogo/a**  
**GESTÃO 2019/2020**

Membros do Comitê:

Mariana Balen Fernandes (coordenação)  
Breno Trindade da Silva  
Januária Pereira Mello  
Julia Marques Dalla Costa  
Renata Curcio Valente

Janeiro de 2021

## **Introdução:**

O relatório que se segue apresenta as atividades e reflexões realizadas por parte dos membros do Comitê de Inserção Profissional do/a Antropólogo/a, durante a Gestão 2019/2020. A atual composição do Comitê foi definida em outubro/2019, sendo formada por Mariana Balen Fernandes (coordenadora) - UFRB, Julia Marques Dalla Costa – INCRA/DF, Breno Trindade - UNB, Januária Pereira Mello – INCRA/RJ e Renata Curcio Valente – FUNAI/RJ, que assinam este documento.

Envolvidos em debates a respeito de questões relativas à prática profissional e às ameaças ao exercício dos/as antropólogos/as nas diferentes esferas de atuação no país, seja estatal (no Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública), estaduais e municipais, ONGS, consultorias (licenciamentos, atividades de regularização fundiária via empresas ou instituições diversas) ou na área acadêmica (Universidades e Institutos Federais), envolvendo pesquisadores de pós-graduação e professores universitários, esta gestão do Comitê procurou construir diálogos com redes de antropólogos/as e instituições que agregam profissionais da Antropologia no Brasil e, ainda, com coletivos informais recentemente criados, instâncias mais flexíveis. Foram realizadas reuniões bimestrais em função de demandas e contextos que exigiam debate e posicionamento. Do mesmo modo, promoveu a necessária articulação com demais Comitês da ABA (Laudos, Quilombos, Assuntos Indígenas e Articulação Institucional).

Os membros do Comitê participaram e organizaram atividades em eventos, como parte do trabalho desenvolvido, abaixo discriminados:

## **Atividades Realizadas:**

- 1) Apoio na elaboração da Nota de “Alerta da ABA ao Curso Lato Sensu em Antropologia proposto pela FUNAI”, realizada em Agosto de 2020 (Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2020/08/24/alerta-da-aba-curso-lato-sensu-em-antropologia-proposto-pela-funai/>);
- 2) Identificação de Projeto de Lei nº 4.385/2020, apresentado pelo deputado federal Camilo Capiberibe PSB/AP, e, posteriormente, retirado de pauta pelo próprio autor, com base no art. 104, caput, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Agosto de 2020). O Comitê está buscando mais informações para apresentar à ABA acerca da questão. Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2261161>);
- 3) Articulação e debate com os membros dos Comitês de Assuntos Indígenas e de Laudos Antropológicos a respeito das restrições estabelecidas pela Controladoria Geral da União (CGU) na participação de servidores públicos como colaboradores em processos administrativos de regularização de terras indígenas, reduzindo ainda mais a capacidade de efetivação da política de direitos territoriais. Foi consensuada a proposta de ofício-denúncia por parte dos Comitês da ABA, a ser encaminhado à diretoria e, posteriormente, à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF). O documento está em fase de elaboração;

- 4) Participação no Comitê de Articulação Institucional da Associação Brasileira de Antropologia, no que se propôs, nas conversas que antecederam à realização da 32ª RBA, a maior aproximação das atividades deste Comitê com as diferentes redes de antropologia regionais, como a do Rede do Sudeste, que organizou um seminário durante a 32ª RBA, sendo avaliada a importância de se retomar as conversas com as diferentes redes;
- 5) Articulação com membros da Rede de Antropologias do Sul e participação no Capítulo Brasil do 2º Congresso Internacional de Antropologias do Sul, em formato virtual, disponível na TV ABA (<https://www.youtube.com/watch?v=yFY46SbjfKY&feature=youtu.be>) que teve como objetivo potencializar a articulação de redes de pesquisadores da América Latina do Sul e Caribe engajados em processos sociais que buscam afirmar direitos. O evento buscou articular conhecimentos e aprimorar as condições sociais e políticas de agentes sociais interlocutores desse fazer antropológico, reforçando suas organizações representativas promover reflexão sobre abordagens da antropologia em contextos pós-coloniais (outubro de 2020);
- 6) Contatos e trocas informais com outras categorias profissionais (historiadores, sociólogos, arqueólogos) sobre seus processos de regulamentação. Destacamos que durante o período de 2019/2020 ocorreu a regulamentação da profissão de historiador no Congresso Nacional (Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020), que contou com apoio da ANPUH (Associação Nacional de História). Mais informações sobre o posicionamento da instituição à proposta de regulamentação ver: <https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/454-porque-vale-a-pena-regulamentar-a-profissao-de-historiador>;
- 7) Levantamento prévio sobre possibilidade e interesse de registro de domínio virtual profissional. Sobre esse tema, encaminhamos à direção da ABA o seguinte pedido:

*“Durante as atividades da nossa Oficina na 32ª RBA de experiências da prática profissional antropológica, nos foi sugerido criar e/ou registrar o domínio na internet “ant.br” com objetivo de garantir o uso exclusivo de informações sobre antropologia no Brasil. O registro do domínio pela ABA poderia colaborar com a divulgação adequada sobre a prática profissional da antropologia em tempos de inúmeros ataques à ciência e profissionais da Antropologia. Pelo que sabemos o registro desses domínios, assim como ocorre com outras carreiras profissionais (“soc.br”, “psi.br”, etc) não exige a regulamentação da profissão. <https://www.cgi.br/noticia/releases/dominio-br-completa-30-anos-um-marco-para-a-internet-no-brasil/> . Nesse sentido, tentando criar mecanismos e estratégias para nos resguardarmos de possíveis novos assédios, gostaríamos de saber se a ABA tem conhecimento ou algum encaminhamento no sentido de providenciar o registro desse domínio para garantir um espaço tão importante de comunicação e divulgação.”*

A resposta foi um pedido de maiores informações sobre as implicações profissionais em relação a não existência do domínio “ant.br”.

Nesse sentido, para o registro de domínio na Internet, gostaríamos de sugerir a extensão “ANT.BR”, referente à ‘Categoria’ profissional de antropólogo, tomando por referência outras categorias de atuação profissional já reconhecidas, como por exemplo ADV.br (advogados) ARQ.br (arquitetos), BIO.br (biólogos), ENG.br (engenheiros), entre outras. A ideia de garantir

uma extensão específica para a categoria pode ser estratégico para que antropólogos possam exercer a profissão com certa autonomia, sendo a Associação Brasileira de Antropologia a instituição que deve autorizar (ou não) e controlar o uso desta extensão por instituições, acadêmicos e profissionais eticamente reconhecidos pela sociedade brasileira e internacional na prática e reflexão antropológica, mesmo que não seja usado no presente momento, tendo em vista os inúmeros ataques sofridos pelas ciências sociais nos tempos atuais.

Uma vez solicitado o domínio de categoria, a ABA poderá futuramente delegar a outra instituição reconhecida ou mesmo utilizar para divulgar informações específicas sobre a prática profissional - Código de Ética, Protocolo de Brasília, Publicações e Legislações referentes à Laudos e Perícias Antropológicas, bem como eventos e ações conjuntas com instituições parceiras, como MPF, DPU, organizações não governamentais, entre outras campanhas, resultados, e diversas ações positivas. Acreditamos que com esse registro, a ABA não permitirá que o domínio seja usado futuramente por instituições ou grupos envolvidos com interesses contrários aos direitos humanos e minoritários ou que tenham interesses ou fins religiosos. Apenas isso já representaria uma grande contribuição para nossa ciência e para o exercício profissional. Além disso, em caso de regulamentação a longo prazo, o domínio poderá ser útil para um conselho ou outra instituição que futuramente venha a representar a categoria profissional, garantindo uma boa relação da ABA com uma possível instituição responsável. A não concretização atual deste domínio não apresenta consequências negativas imediatas que podem ser previstas, mas, a longo prazo, se tal registro for adquirido por outra associação ou representação de classe duvidosa, poderá acarretar sérias implicações.

8) Articulação com diferentes coletivos de antropólogos/as – APROA, RABA, ABIA – antes e durante a realização da 32ª RBA e reuniões dos respectivos coletivos, a saber:

- Associação dos Profissionais em Antropologia (aPROA);
- Rede Autônoma Brasileira de Antropologia (RABA);
- Representante do Comitê participou na organização e em atividades realizadas no I Encontro da RABA, ocorrido em novembro/2019, na Mesa Redonda e Grupo de Trabalho “Experiências Contemporâneas do Trabalho Antropológico”. O Coletivo Rede Autônoma Brasileira de Antropologia (RABA) é formado por estudantes dos cursos de bacharelado, pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, professores, pesquisadores autônomos que atuam no terceiro setor, profissionais vinculados a órgãos públicos e privados, além de outros que se dedicam aos campos de vivências da antropologia. A Rede Autônoma Brasileira de Antropologia não é uma associação científica, entidade do terceiro setor, de representação profissional ou político-partidária.
- A Articulação Brasileira de Indígenas Antropólogos (ABIA) tem a proposta de articular indígenas da graduação ao doutorado, formados ou em processo de formação, em diferentes áreas de conhecimento da Antropologia. A organização surge em direção à construção de uma sociedade antirracista com visão crítica à colonização. Reivindicam a criação do Comitê dos Indígenas Antropólogos na ABA. De acordo com a organização, a ABIA tem como finalidade congregar a expertise acadêmica e científica dos indígenas antropólogos com os Movimentos Indígenas e os diferentes projetos de autodeterminação de territórios. Nesse sentido, busca consolidar a presença indígena na antropologia através da divulgação científica do conhecimento oriundo de produções acadêmicas próprias, potencializando os saberes indígenas, as culturas e o

protagonismo, bem como a valorização e defesa dos povos indígenas, para ocupar e construir uma antropologia a partir desses lugares. Membros do Comitê participaram do lançamento online da Associação: [https://www.youtube.com/watch?v=6yPP04ofXXM&feature=emb\\_err\\_woyt](https://www.youtube.com/watch?v=6yPP04ofXXM&feature=emb_err_woyt)

- 9) Organização de Oficina na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia:  
Oficina 03 - Encontros de fazeres dos profissionais em antropologia  
([https://www.32rba.abant.org.br/trabalho/view?ID\\_TRABALHO=1438](https://www.32rba.abant.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1438)),  
realizada durante os dias 31/10/2020 e 01/11/2020;

### **Oficina 32ª RBA:**

Dentre as atividades realizadas pelo Comitê, a Oficina se apresentou como uma oportunidade positiva de demonstrar as questões específicas que permeiam o exercício profissional para estudantes de antropologia (especialmente da graduação), como também uma aproximação de profissionais interessados em colaborar com o Comitê, com rica experiência na prática profissional. Teve a coordenação de Januária Melo.

O objetivo da Oficina: Considerando o contexto atual de ataques ao exercício e à prática profissional antropológica, a oficina se propôs a ser um espaço de debate e reflexão entre profissionais de antropologia de diferentes áreas de atuação, visando a proposição de ações e encaminhamentos de diretrizes para formalização de intersecções e sobreposições das áreas de atuação. A partir do debate desses atores, a oficina teve como objetivo consolidar redes em âmbito nacional e regional no Brasil para fortalecimento dos objetivos da categoria profissional de antropologia, esperando assim colaborar para o aprofundamento do debate no cenário atual. A metodologia adotada baseou-se em uma abertura com um breve histórico das discussões sobre atuação profissional no âmbito da ABA (Comitê de Inserção Profissional) e outras redes de coletivos de antropólogas/os (como a aProa e a rede do Sudeste). Pontou-se os desafios macro da prática profissional da antropologia, como eventos que marcaram pontos de inflexão nas discussões sobre os desafios e avanços da profissão: investigações parlamentares e judiciais, debate sobre regulamentação da carreira, concursos públicos, espaços conquistados, entre outros. Foi feita uma divisão de grupos a partir dos perfis de atuação dos inscritos, com orientação dos debates a partir de perguntas orientadoras pré-definidas, que tocaram em questões como a descrição das dificuldades e dos avanços da prática antropológica, bem como possibilidades de ações, inclusive com a discussão sobre a regulamentação.

Os temas abordados e discutidos foram:

### **Formação e atuação antropológica em contextos de produção técnica**

Tendo em vista o contexto atual de ataques ao exercício e à prática profissional antropológica e a proposta da oficina de ser um espaço de debate e reflexão entre profissionais de antropologia de diferentes áreas de atuação, buscarei versar sobre a importância dos trabalhos técnicos como prática antropológica e sua relação como o processo de aprendizado de um fazer, muitas vezes, marginalizado dentro da formação profissional do(a) antropólogo(a). Nas últimas décadas, cada vez mais, a atuação antropológica é demandada nos mais diversos setores da sociedade ao mesmo tempo em que é colocada à prova enquanto fazer científico. Nesse sentido, até que ponto, nós profissionais de antropologia, estamos sendo qualificados para uma atuação que requer especificidades diferentes daquelas das práticas acadêmicas.

## **A CPI da Funai e do Incra e seus desdobramentos para a prática antropológica**

A atual conjuntura política e econômica tem sido ambiente propício para a eclosão de movimentos que vinham sendo gestado há algum tempo. Junto aos demais colegas participantes da oficina, discutimos sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a Funai e o Incra, em suas atribuições de demarcação de terras indígenas e quilombolas, respectivamente, a fim de refletir sobre seus desdobramentos e pensar novos caminhos a partir dessa experiência, assim como de outras iniciativas legislativas que dialogam diretamente com a prática antropológica. Ainda, discutimos as ações do Executivo e suas (tentativas de) intervenções nas áreas de atuação das/os antropólogas/os. Esses debates estão intimamente ligados aos relativos à regulamentação, às redes profissionais, à formação, entre outros.

## **Encontros de fazeres dos profissionais em antropologia**

Tendo em vista o contexto atual de ataques ao exercício e à prática profissional antropológica e a proposta da oficina de ser um espaço de debate, reflexão e constituição de redes entre profissionais de antropologia de diferentes áreas de atuação, buscamos versar sobre a importância dos trabalhos técnicos e de consultoria envolvendo, especificamente, processos de licenciamento ambiental, como prática antropológica e sua relação como o processo de aprendizado de um fazer, muitas vezes, marginalizado dentro da formação profissional do(a) antropólogo(a). Nas últimas décadas, cada vez mais, a atuação antropológica é demandada nos mais diversos setores da sociedade ao mesmo tempo em que é colocada à prova enquanto fazer científico. Refletimos sobre os diversos espaços de nossas atuações, sem perder de vista aspectos éticos e metodológicos que norteiam nossa profissão.

Apresentamos a seguir uma sistematização com base nos principais registros elaborados coletivamente, por meio de documentos Google Docs, com os participantes da referida oficina:

E-mails:

darllandarocha@gmail.com  
c.g.nogueira@gmail.com  
marzanepsouza@gmail.com  
laramatoscs@gmail.com  
[juliadallacosta@gmail.com](mailto:juliadallacosta@gmail.com)  
balen.mariana@gmail.com  
januariaincra@gmail.com  
breno.trindade26@gmail.com  
biafer576@gmail.com  
vanessamel@alu.ufc.br

Perguntas norteadoras do primeiro dia de Oficina: Quais os desafios atuais da atuação profissional e regulamentação da antropologia?; Quais estratégias/ perspectivas/caminhos futuros para a regulamentação e situação atual?

- 1) Regulamentação: foco na formação/ atuação profissional/ prática antropológica;
- 2) Ataques à antropologia – externos;
- 3) Coletivos/ redes:
  - Mapear redes/coletivos;
- 4) Legislativo - pensar junto à regulamentação e acompanhar os ataques;
- 5) Assessoria Jurídica da ABA, de Procuradores e Defensores envolvidos com questões trabalhistas e instituições classistas para auxiliar na retomada da construção de um processo de regulamentação.

## Metodologia

Laudos - produção de documentos a partir do arcabouço teórico e metodológico da disciplina

### Dilemas x Estratégias:

- Dilemas da formação/atuação: maior diálogo entre teoria e realidade de práticas profissionais; número reduzido de disciplinas voltadas para documentos técnicos;
- Dilemas coletivos: pode diluir mobilizações que têm questões comuns que a regulamentação traz;
- Dilemas dos ataques à antropologia: continuar apagando incêndios de tentativas e assédios dentro da administração pública e outras esferas do Estado contra os antropólogos e políticas públicas de garantia de direitos culturais/étnicos; propostas de legislações contrárias à atuação;
- Dilemas gerais: aumento da demanda em vários espaços na sociedade brasileira, especialmente nas políticas públicas e consultorias para licenciamentos ambientais, a regulamentação pode colaborar para formalizar esses espaços.
- Desafios: trabalho do antropólogo muito desassistido, sem apoio, sem espaço para discutir e recorrer, se necessário.

### Estratégias: curto - médio - longo prazo?

- Curto
  - Rodadas de formação para melhorar e aprofundar uma nova proposta de regulamentação;
  - Criar um Grupo de trabalho (?) ou fortalecer o Comitê para que possa apresentar tal proposta;
  - Mapear a proposta apresentada pelo Dep. Camilo Capiberibe;
  - Encontro para discutir com historiadores e arqueólogos para narrar suas experiências com a regulamentação da profissão.
- Médio - apresentar uma minuta de PL; costurar redes dentro do Congresso Nacional;
- Longo – Contar com apoio jurídico, político, institucional da ABA para a criação de uma instituição de classe profissional

Estratégias: pensar espaços e funções específicas para a ABA e universidade nesse processo de institucionalização da regulamentação (responsável pelas provas anuais de validação - tipo OAB; responsável pelo comitê de ética do conselho para casos mais complexos, etc).

### **Sugestões e Reflexões:**

É claramente percebido pelos membros do Comitê uma retomada positiva do interesse entre colegas profissionais de discutir, aprofundar e apresentar proposições referentes à questão da profissionalização e/ou regulamentação.

Há interesse de novos colegas em participarem do próximo Comitê, possibilitando uma renovação saudável.

Essa sensação pode ser percebida tanto na oficina, como no diálogo constante com membros do Coletivo de Profissionais de Antropologia - aPROA (página do Facebook), por meio de contatos de grupo de Whatsapp, bem como de outros coletivos de antropólogos/as que os membros do Comitê participam e/ou acompanham cm objetivo de somar e agregar.

O surgimento de novos coletivos de antropólogos/as foi recorrentemente discutido durante a 32ª RBA, mas destacamos aqui a breve análise sobre a explosão de novos coletivos feita pela Professora Alexandra, no chat no final da discussão do Seminário “Antropologia Brasileira face aos dilemas políticos atuais”:

*“Uma questão fundamental é que não deixa de chamar a atenção que essa pluralidade, extremamente salutar, a partir das múltiplas inserções nossas, se encontra hoje com o desafio de enfrentar o mais forte ataque que já sofremos. Esse estado de coisas coloca a necessidade de um debate interno de como respondermos coletivamente, como antropólogosxs.”*

Além destas, outras questões preocupam os membros do Comitê.

- Baixa participação dos demais membros do Comitê;
- Pouca participação de profissionais do Ministério Público e Defensorias no Comitê, que poderia colaborar sobremaneira em especial com a interface jurídica;
- Necessidade de estabelecer uma sistemática de acompanhamento e elos com assessores e representantes legislativos que acompanharam outros processos de regulamentação profissional para evitar surpresas ou propostas inesperadas;

Registros da Oficina realizada durante a 32º RBA

